



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CME 055/2022

Credencia Escola de Educação Infantil ESPAÇO VIDDA
no Sistema Municipal de Educação de Charqueadas e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Educação de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.054/08, que cria o Sistema Municipal de Educação do Município de Charqueadas e

Considerando a competência do Conselho Municipal de Educação, para definição das políticas públicas que considera relevantes na afirmação dos direitos sociais, embasa-se na Constituição Federal (CF/1988), no art. 30, incisos I e II, no que diz respeito às competências dos Municípios em “legislar sobre assuntos de interesse local” e “suplementar a legislação federal e a estadual quando couber”, e na autonomia do Município como ente do Sistema Federativo.

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei Federal nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, no art. 11, incisos III e IV, que afirma que “os municípios incumbir-se-ão de baixar normas complementares para seu sistema de ensino” e “autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino”.

Considerando o Parecer nº 001/2022 da Comissão de Educação Infantil;

Considerando a aprovação unanime na sessão plenária realizada em 06 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola de Educação Infantil **ESPAÇO VIDDA**;

Art. 2º O prazo de validade deste Credenciamento é de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de emissão desta Resolução;

Parágrafo único. Qualquer alteração realizada no período de vigência deste credenciamento deverá ser comunicada ao CME, através de ofício, dirigido ao Presidente.


Art. 3º A renovação deste Credenciamento deverá ser solicitada 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Charqueadas, 06 de dezembro de 2022.


Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se


Roberta Pizzio Cordeiro
Secretária Executiva